



ELETRODO WORKER 6013
R\$ 19,98* 2,50mm
o KG

ELETRODO WORKER 6013
R\$ 19,98* 3,25mm
o KG



***preços para caixa de 5kgs**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

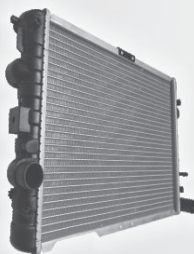
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



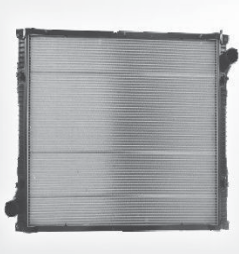
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA

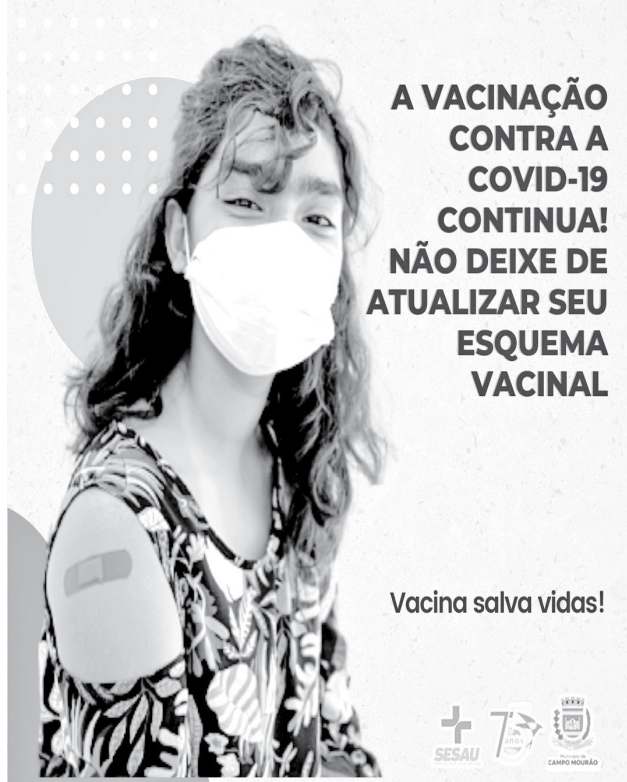


MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



**A VACINAÇÃO
CONTRA A
COVID-19
CONTINUA!
NÃO DEIXE DE
ATUALIZAR SEU
ESQUEMA
VACINAL**

Vacina salva vidas!



AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.**

**ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.**

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

COMUNICADO À PRAÇA – EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS

A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MENON LTDA. - ME, situada em Campo Mourão/PR, na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 2.428 – Sala 03 – Centro, CEP: 87.303-115, inscrita no CNPJ nº 10.241.342/0001-57, vem comunicar o extravio de 13 (treze) talões de Notas Fiscais de Serviços (Série F-1), contendo as notas fiscais do nº 4.025 a 4.650.

PRODUTO: Produto: 0001613-04 2021 e 16.032 - Ref. inv. 126.1 - Assinado digitalmente por Pedro Ernesto Ramos 18061

2021/2023 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO: Anq. ESAM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - PRODU
Avenida Dr. Dídio Boscardo Neto, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3259-6693 - Celular: (44) 3259-6709 - E-mail: pea-civel@tjpr.ju.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DO INTERDITADO FRANCISCO XAVIER FILHO

Pelo presente, torna pública a sentença prolatada nos autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA EM TUTELA DE URGENCIA, proposta por MARIA DE FÁTIMA XAVIER, brasileira, casada, aposentada, RG nº 3.589.919-7, inscrita CPF nº 381.377.189-15, residente e domiciliada na Av. 29 de Novembro, Araxá - Pr, em face de FRANCISCO XAVIER FILHO, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 462.645-7, CPF nº 282.099.159-91, residente e domiciliado na Av. 29 de Novembro, Araxá - Pr, em que seu dispositivo diz: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido contido na inicial, nos termos do art. 887, I, do Código de Processo Civil, e resolvo o mérito, para si **reconhecer** judicialmente a interdição de **FRANCISCO XAVIER FILHO**, inscrita aos autos, autoproclamada e reconhecida, com base no artigo 753, I, do Código de Processo Civil b) **impor-lhe** a curatela de **MARIA DE FÁTIMA XAVIER**, sua esposa, em definitivo, com base no artigo 1.775 do Código Civil e 753, I, do Código de Processo Civil. Fica-se, em termos, de determinar, conforme artigo 759 do Código de Processo Civil, Expeça-se mandado para registro da presente sentença no cartório competente, e publique-se na rede mundial, site do Tribunal e edital do CNJ, nos termos do art. 753, I, do CPC. Sucumbente, condão a parte ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85 do CPC, separados e glos do zelo do profissional, o lugar de prestação do serviço, a natureza e a importância da causa, e trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço, cuja exigibilidade fica suspensa, havendo concessão de gratuidade de justiça. Arreio em favor do Defensor nomeado à parte autora, Dr. Rodrigo Alves de Oliveira, inscrito na OAB/PR sob o n. 106.365, honorários no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por sua atuação no processo, a serem suportados pelo Estado do Paraná, com base no item 2.2 da Resolução Conjunta 015/2019 SEFA/PR e artigo 1º da Lei n. 8.906/94. No mais, fixo em favor da Defensora nomeada ao requerido, Adriana Cavalcante Paschoa, inscrita na OAB/PR sob o n. 90.795, honorários no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por sua atuação no processo, a serem suportados pelo Estado do Paraná, com base no item 2.2 da Resolução Conjunta 015/2019 SEFA/PR e artigo 1º da Lei n. 8.906/94. Fica, desde já, autorizada a expedição de certidão para levantamento dos valores, independentemente de nova conclusão por este motivo. Confrontar as disposições constantes do código de Normas da E. Corregedoria Geral de Justiça. Vista ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquivar-se. Diligências necessárias. Peabiru, datado e assinado eletronicamente. Rita Lucimere Machado Prestes, Juíza de Direito".

Peabiru, 26 de Janeiro de 2023.

PEDRO ERNESTO RAMOS
JUIZ SUBSTITUTO
Assinado Digitalmente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para fábrica de rações a ser implantada na Rodovia BR 487, km 197, zona rural, Campo Mourão-PR, válida até 18/06/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 | PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, pelo presente torna público que fará realizar, no Chamamento Público sob nº 02/2023, sessão pública para verificação das condições habitatórias e a análise dos projetos de venda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na merenda escolar do ano letivo de 2023, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

SESSÃO DE ABERTURA: 07 de Março de 2023, às 09h00m.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada no Paço Municipal Sidnei Poletto, à Rua Manoel Ribas, nº 160, em Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

WALMIR SEGUARO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 | PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023
EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI 14133/2021: EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E CONTAMINADO, PARA COLETA E DESTINAÇÃO, NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS DESCARTADOS POR ESTE MUNICÍPIO.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses.

No caso de prorrogação contratual, as inscrições continuarão disponíveis para as empresas interessadas, desde que legalmente habilitadas.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal Sidnei Poletto, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 160, centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, podendo, também, ser visualizado no site eletrônico da municipalidade.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

Walmir Seguro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 | PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 21/02/2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Material Escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Iretama, estado do Paraná torna público que requereu ao IAT (Instituto Água e Terra) – IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantado no lote de terras nº 115-Parte, matrícula nº 11.080, localizado na zona rural, município e comarca de Iretama-Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 | PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 22/02/2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de 03 ônibus usados para a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 | PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 23/02/2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial, pintura predial, serviços de pedreiro e servente de pedreiro para os prédios públicos municipais.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



**DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI**

TRIBUNA
DO INTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DESEMPENHO 1000 - JARDIM INDUSTRIAL - 8000 - FONE: 3537-8100



44 3537-8100



PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO, CONDIIONADA A GARANTIA, COM TROCA DE ÓLEO E PEÇAS EM DOIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO DO MUNICÍPIO, VOLKSWAGEN 17190 CRM 4X2, FROTA 3010 E 3011, DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

A contratação consiste na realização de serviços da revisão, com troca de óleo e peças em dois caminhões coletores de lixo do Município, Volkswagen 17190 CRM 4X2, frota 3010 e 3011, objetivando manter a garantia de fábrica. O fundamento para a contratação está no artigo 24, XVII, da Lei Federal n. º 8.666/93.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Janeiro de 2.023.

Walmir Seguraço

Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DESEMPENHO 1000 - JARDIM INDUSTRIAL - 8000 - FONE: 3537-8100



44 3537-8100



PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da Empresa CHIAPETTI & CIA LTDA, que tem por objeto a realização de revisão, condicionada a garantia, com troca de óleo e peças em dois caminhões coletores de lixo do Município, Volkswagen 17190 CRM 4X2, frota 3010 e 3011, com dispensa de licitação, conf. previsto no artigo 24 XVII da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 30 de Janeiro de 2.023.

Adalmir José Garbim Junior

Prefeito Municipal



Quer abrir o
próprio negócio?

Mas e a pesquisa
de mercado,
já fez?

A Casa do
Empreendedor
e a Otimiza te
ajudam a abrir
o seu NEGÓCIO

AGENCE O SEU HORÁRIO
44 98405-0663





CASO NOVO

A gente te convida
a conhecer e
praticar a
CIDADANIA





colab

A prefeitura na palma
da sua mão, de onde
você estiver.



AQUI A INTERNET É
SEM LIMITES



ASSINE JÁ! (144) 9 9828-9828 (144) 3523-5000

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp
(44) 9 9162-1733



MONALISA

IMÓVEIS

CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000,00 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6° pavimento.
R\$900.000,00- Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 266 metros - tudo reformado com móveis planejado.
R\$80.000,00 - Apartamento no Edifício Montclair, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R\$280.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 84 metros. Nono andar. Novo
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.
R\$350.000,00 - Apto no Ed. Atenas na Rua Edmundo Mercer, esquina com Manoel Mendes. Área 122,97 metros. Fundo. Terceiro andar.
R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.
R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.
R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.
R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$530.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilio Boiko, 774, Jd. Flór do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.
R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.
R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.
R\$520.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Maris. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e edícula. BB Investimento, excelente imóvel.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na Rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na Rua Peabiru, 90.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvino Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flór de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.
R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.
R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazar com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na Rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na Rua Peabiru, 90.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvino Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flór de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.
R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.
R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazar com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.

• COMPRA

• VENDA

• AVALIAÇÃO

• ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suíte, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 140,00) (restrições). REF.: 1478.
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00R\$). REF.: 875.
R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589- Ap. 200 - Térreo - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio +/- 100,00 R\$). REF.: 1453.
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 218.
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 222.
R\$ 1.100,00 - Rua Ilha de Marajó n. 198 - Conj. Ilha Bela - Apto 101 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, WC, 02 vagas de garagem, + condomínio - Imóvel Novo). REF.: 1460.
R\$ 780,00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 203 (frente) - Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). REF.: 446.
R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 207 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, banheiro social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros). REF.: 1457.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.100,00 - Rua São José nº 459 - Jardim Florida (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, despensa, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 468
R\$ 1.700,00 - Rua José Pedroso Fabri n.85 - Parque das Acácias (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem e quintal amplo). REF.: 1466
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Catarina nº 954 - Próximo ao Parque do Lago (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro). REF.: 139
R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1439.
R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.
R\$ 800,00 - Rua das Papoulas n. 88 - Jardim Primavera (02 dormitórios, sala, cozinha, 2wc, despensa, lavanderia, garagem com edícula e despensa + seguro). REF.: 1459
R\$ 800,00 - Rua Cajueira n. 301 - Jardim Ipê (03 dormitórios, sala, WC, lavanderia cozinha, garagem) + seguro. REF.: 1470.

RESIDÊNCIAS ALVENARIA PEABIRU - PR

R\$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450.
R\$ 800,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Frente - Cidade de Peabiru (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, churrasqueira). REF.: 1475.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 700,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos (cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.
R\$ 1.600,00 - Rua Cecilia Meireles n. 180 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + seguro). REF.: 497.
R\$ 1.600,00 - Rua Cecilia Meireles n. 186 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem). REF.: 763
R\$ 1.500,00 - Travessa Operária n. 314 - Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 216.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
R\$ 4.500,00 - Rua São Jose N. 979 (Área útil de 180,00 mts - Ao Lado do Rei da Esfiha). REF.: 734.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R\$ 1.800,00 - Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455.
R\$ 1.600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 830 - Centro (Área útil 48,00 mts, área total 200,00 mts, amplo estacionamento). REF.: 1480.
R\$ 1.500,00 - Sala esquina - Avenida Goioerê 339. Faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
R\$ 1.500,00 - Rua Ilha de Abrolhos n. 1037 - Conj. Ilha Bela (Área útil de 57,00 mts - Esquina - Imóvel Novo). REF.: 1463.
R\$ 1.250,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 103 e 104 - Antares (01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1179 - Térreo - (Área 40,00 mts, sem condomínio). REF.: 750,00 - Sala Comercial n. 306 - Centro Empresarial Antares - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. REF.: 1468.
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.
R\$ 1.200,00 - John F Kennedy n. 666 - (Área de 450,00 mts - fins comercial). REF.: 1304.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
Câmara Municipal de Matos
Avenida Brasil, 400 - Centro - CEP 87300-000 - Fone: (41) 3373-1042 - E-mail: secretaria@cameramatos.pr.gov.br
CNPJ nº 06.889.223/0001-90

ATO DA MESA Nº 001/2023

Estabelece a composição do sistema de membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, para o ano de 2023.

Fica fixado em 03 (três), o número de membros de cada uma das Comissões Permanentes da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, para o ano de 2023, sendo elas as Comissões de:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.



João Paulo de Souza
Presidente



Paulo Roberto de Souza
Primeiro Secretário



Sebastião Casimiro
Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Zsazfermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (41) 3669-1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 006/2023 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações dos 3005/2006 e;

Considerando os artigos 174, 180, 184 da Lei Municipal nº 785/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

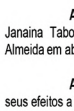
COORDENADORIA GERAL DE GOVERNO				
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno	
Noel Claudino de Almeida	02/01/2022	01/01/2023	23/01/2023	24/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno	
Janaina Taboria	22/03/2021	21/03/2022	24/01/2023	12/02/2023
Lucilene Santana de Moraes	01/07/2021	30/06/2022	31/01/2023	01/03/2023
Marcos de Brito	25/07/2021	24/07/2022	08/02/2023	09/03/2023
Maria de Lourdes Roberto Barreto Machado	02/01/2022	01/01/2023	30/01/2023	08/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno	
Antônio Henriques	01/02/2021	31/01/2022	26/01/2023	04/02/2023
Maria Benedito de Brito	25/06/2021	24/06/2022	19/01/2023	03/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIÇAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno	
Divair Donizete Ramos	14/01/2022	13/01/2023	10/01/2023	28/01/2023
João Spolito Neto	01/06/2020	31/07/2021	09/01/2023	28/01/2023
Nilton dos Anjos Santos	22/03/2021	21/03/2022	08/02/2023	07/02/2023
Osmar de Andrade	01/02/2021	31/01/2022	29/02/2023	21/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno	
Hilda Batista dos Santos Poltronieri	30/09/2021	07/11/2022	26/01/2023	08/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Zsazfermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (41) 3669-1185 - JURANDA-PR

Art. 2º Converter 10 (dez) dias das férias dos servidores públicos Janaina Taboria, João Spolito Neto, Osmar de Andrade e Noel Claudino de Almeida em abono pecuniário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04/01/2023, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.



Leila Pires de Souza
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Praça Centro - Rondonópolis - Mato Grosso do Sul
RONDONÓPOLIS - CEP 77300-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (67) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, PRIORIZANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MS. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MS. DATA: 13 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09h00.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até às 08h30 do dia 13 de fevereiro de 2023. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de cancelamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá tolerância de 05 (cinco) minutos após o horário de abertura do certame, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rondonópolis/MS (<http://portal.transparencia.mato-grosso.gov.br>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08h00 às 17h00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 77300-000, através do telefone: (64) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@rondonopolis.ms.gov.br.

Rondonópolis - PR, 31 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Praça Centro - Rondonópolis - Mato Grosso do Sul
RONDONÓPOLIS - CEP 77300-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (67) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023.

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MS. DATA: 14 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09h00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 14 de fevereiro de 2023, na Plataforma BRL, Compas, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rondonópolis/MS (<http://portal.transparencia.mato-grosso.gov.br>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08h00 às 17h00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 77300-000, através do telefone: (64) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@rondonopolis.ms.gov.br.

Rondonópolis - PR, 31 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Praça Centro - Rondonópolis - Mato Grosso do Sul
RONDONÓPOLIS - CEP 77300-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (67) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-97

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 04/2023 - Lei nº 14.133. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE RURAL DO CATETO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 06/02/2023 às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 - centro, Rondonópolis/MS, em dias úteis ou licitacao@rondonopolis.ms.gov.br, até a data limite. Termo de Referência no Site <https://www.rondonopolis.ms.gov.br>. Informações na Sala da CPL, Praça Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feir.

Rondonópolis, 31/01/2023.



Maicon Fernando Saccom
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - IV/2023

CONCURSO 01/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público - 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no Diário Oficial em 09 de junho de 2022 - edição 20664. Considerando a desistência de candidato, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidato abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público 01/2022, considerando exoneração e/ou aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo, realizados a convocação conforme segue:

Cargo: PROFESSOR		
NOME	CPF	Classificação
KARINE BEATRIZ PAZINATTO DE OLIVEIRA	119.429.499-52	21º

Art. 2º - O candidato deverá apresentar junto à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 13 de fevereiro de 2023, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2022 do Concurso Público para cargo efetivo, será realizada a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o exercício do cargo, será publicado no Diário Oficial do município a convocação e a data efetiva de posse no cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não apresentação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Concurso Público.

Art. 6º - Publique-se. Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 31/2023

Sumula: Exonerar a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo comissionado de assessor CC-4;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **Odair José Ferreira**, do cargo de comissionado de Assessor da Diretoria de Esporte e Lazer CC-4, a partir da data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 32/2023

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Esperança em 09 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial as ditadas do art. 8º da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MINIELI APARECIDA DE JESUS MENDES SIMEAO**, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, para ocupar o cargo de Zeladora, sob Regime RPPS/Previdência Própria - BEPELIV, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos de art. 8º da Lei 258/2008, a partir da data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 31 de janeiro de 2023.



Maicon Fernando Saccom
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 33/2023

Sumula: Exonerar a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo efetivo de professor;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **Jonathan Santos Pericinato**, do cargo de provimento efetivo de professor, a partir da data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 34/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a conselheira tutelar Karina Alexandre Ferreira Camargo, no período de 01/02/2023 a 06/02/2023 totalizando 06 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3172/2023

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Suplente Francês no valor de R\$ 1.486,23 (Um Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para adição de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.486,23 (Um Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.306/64.

21- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003- DIVISÃO CENTRAL DE INTERAÇÃO

21.063.08.244.0053.055.0 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

1.592.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

815 - Emendas de Bancadas

Total da Suplementação: 1.486,23

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.306/64, conforme a seguir:

Fone: 815 - Emendas de Bancadas.

Total dos Recursos: 1.486,23

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 30/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação Municipal, a qual terá a função de analisar, opinar, sugerir, julgar e praticar todo e qualquer ato inerente a procedimentos licitatórios, com vistas ao disposto na Lei nº 8.666/93, cuja disposição será a seguinte:

PRESIDENTE: Gabriel de Oliveira Biazzi - CPF: 084.882.9229-88

MEMBRO: Felipe Gvidadiz Ferreira - CPF: 095.149.599-78

Suzilaine Dal Pont - CPF: 038.549.489-58

SUPLENTE: Aldemir Santos de Oliveira - CPF: 655.454.609-00; Lazaro Mendes da Silva - CPF: 066.455.249-86; Gislaine Baccas Belini - CPF: 065.044.259-81

Art. 2º - Esta portaria terá vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01/01/2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL

CONTRATO 014/2022

INEXIGIBILIDADE 010/2021

CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, e de outro lado o Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4383039-3, e de outro lado MARCOS VALENTIM 0543986989 CNPJ: 46.072.400/0001-61 endereço Rua Jampa, 40 Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, neste ato representado pelo rep. Legal MARCOS VALENTIM, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes celebraram em 22/04/2022 um instrumento de contrato administrativo nº 014/2022 de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, RESCINDIR TOTALMENTE o contrato para **Contratação de serviços de varrição de ruas**, com vigência até 05/07/2023, referente a **Inexigibilidade 010/2021**.

Parágrafo primeiro. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irratificável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A parte eleger o Foro da Comarca de Marabá para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, despozando quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL

CONTRATO 021/2022

INEXIGIBILIDADE 010/2021

CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, e de outro lado o Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4383039-3, e de outro lado PAULO GONÇALVES MESSIAS 0502098993 CNPJ: 46.103.701/0001-64 endereço Rua Olto, 16 Alto Paulista, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, neste ato representado pelo rep. Legal PAULO GONÇALVES MESSIAS, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes celebraram em 28/04/2022 um instrumento de contrato administrativo nº 121/2022 de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, RESCINDIR TOTALMENTE o contrato para **Contratação de serviços de varrição de ruas**, com vigência até 05/07/2023, referente a **Inexigibilidade 010/2021**.

Parágrafo primeiro. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irratificável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A parte eleger o Foro da Comarca de Marabá para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, despozando quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL

CONTRATO 081/2021

INEXIGIBILIDADE 010/2021

CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, e de outro lado o Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4383039-3, e de outro lado Edvaldo Martins Pereira 078204994 CNPJ: 44.106.191/0001-17, endereço Rua Independência, 05 Alto Paulista, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, neste ato representado pelo rep. Legal Edvaldo Martins Pereira inscrito no CPF: 076.320.496-945, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes celebraram em 09/11/2021 um instrumento de contrato administrativo nº 681/2021 de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, RESCINDIR TOTALMENTE o contrato para **Contratação de serviços de varrição de ruas**, com vigência até 05/07/2023, referente a **Inexigibilidade 010/2021**.

Parágrafo primeiro. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irratificável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A parte eleger o Foro da Comarca de Marabá para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, despozando quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de autorizantes e reciprocamente autorizadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4383039-3, e a MOURAO&P, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCELO VENDRAMI MARQUES portador da cédula de identidade R.G. nº 1.116.051-0/PR, inscrito no CPF sob nº 885.240.439-20, residente na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1274 - centro CEP 87.303-180, Campo Mourão-PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Tomada de Preço 05/2022, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

1) Que em 31 de maio de 2022 firmaram o contrato 28/2022 decorrente do Procedimento Licitatório nº 05/2022 na modalidade Tomada de Preço cujo objeto Pavimentação Asfáltica de vias urbanas -SEL DER - 29.860,43 M², homologada dia 31/05/2022, com valor total de R\$ 1.943.760,43 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

2) Que em 16 de dezembro de 2022 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, aditivando o valor conforme abaixo:

Item	Descrição do Item	R\$ total aditivo
1	1.943.760,43 Pavimentação Asfáltica de vias urbanas -SEL DER - 29.860,43 M²	40.239,82

3) Que em 19 de dezembro de 2022 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando por mais 90 dias o período de execução finalizando em 18 de março de 2023.

4) Que em 31 de janeiro de 2023 firmaram o terceiro aditamento ao contrato originário, aditivando o valor conforme abaixo:

Item	Descrição do Item	R\$ total aditivo
1	1.943.760,43 Pavimentação Asfáltica de vias urbanas -SEL DER - 29.860,43 M²	68.198,19

CLÁUSULA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias. Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico 28/2023, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na Lei 8.666/93. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023.



Luciano Vieira Casiano
Engenheiro Civil



Nilton Sérgio Antunes
Secretaria Mun. Sup. Urbanas, Rurais e Obras



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de autorizantes e reciprocamente autorizadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4383039-3, e a MOURAO&P, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCELO VENDRAMI MARQUES portador da cédula de identidade R.G. nº 1.116.051-0/PR, inscrito no CPF sob nº 885.240.4